**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**

**RESOLUÇÃO 09/2014 – COLEGIADO DO PROGRAMA, de 09 de setembro de 2014**

**Fixa as normas para elaboração da Proposta de Intervenção e do Projeto de Intervenção para o Mestrado Profissional em Gestão Pública do PPGP**

**O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**

Faz saber que o Colegiado do Programa, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 6º do Regimento Interno do PPGP,

**RESOLVE:**

**Art. 1o.** As normas para elaboração da Proposta de Intervenção e do Projeto de Intervenção para o Mestrado Profissional em Gestão Pública do PPGP estão definidas no Anexo “A” a esta Resolução.

**Art. 2o.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Natal-RN, 09 de setembro 2014.

Hironobu Sano

Coordenador

**ANEXO “A”**

**NORMAS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE INTERVENÇÃO E DO PROJETO DE INTERVENÇÃO PARA O MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA DO PPGP**

1. **DEFINIÇÕES**

**Projeto de Intervenção** é um documento que concretiza uma **Proposta de Intervenção** em uma instituição pública determinada, referente a mudanças amplas e substanciais em serviços ou sistemas administrativos existentes na instituição ou à criação de serviços ou sistemas administrativos completamente novos na instituição (inovação), cuja implantação resulte em evidentes benefícios ao desempenho institucional, seja em termos de aumento de eficiência, redução de custos, aumento de efetividade (mudança social) ou responsabilização (*accountability*).

O **Projeto de Intervenção** é precedido por uma **Proposta de Intervenção**.

1. **PROPOSTA DE INTERVENÇÃO**

A **Proposta de Intervenção** é um documento de intenção, simplificado, de realização de mudança ou inovação administrativa em uma determinada instituição pública, objetivando melhoria de desempenho (aumento de eficiência, redução de custos, mudança social ou *“accountability*”)

A **Proposta de Intervenção** deve ser apresentada e defendida pelo Mestrando no **Exame de Qualificação**, perante Banca Examinadora, na forma do que dispõe o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública.

A **Proposta de Intervenção** se compõe das seguintes partes:

1. **Introdução:**

A **Introdução** deve conter uma referencia ao que se pretende fazer, a indicação da instituição objeto da intervenção futura, informações sumárias sobre a mesma – quando foi criada, tipo institucional, abrangência territorial, estrutura organizacional, serviços que presta, etc. Deve haver uma indicação dos serviços ou sistemas de gestão que serão alterados ou criados, com menção sumária da situação atual e do que será obtido com as alterações ou inovações produzidas, explicitados o ***objetivo geral*** e os ***objetivos específicos***, bem como uma justificativa do que será realizado.

1. **Revisão da Literatura:**

A **Revisão da Literatura** deve conter uma abordagem sumária de algumas fontes bibliográficas básicas constantes das **Referências**, especialmente daquelas diretamente ligadas ao problema teórico-prático enfrentado no **Projeto de Intervenção**, evidenciando a sua importância e o seu apoio na literatura científica disponível.

1. **Metodologia**

A **Metodologia** deve conter uma explicitação dos métodos a serem utilizados na formulação do **Projeto de Intervenção**, evidenciando se serão utilizadas técnicas de pesquisa qualitativas ou quantitativas, entrevistas, questionários, fontes dos dados, amostragem, universo e população pesquisada, dados primários e/ou secundários, modelagem estatística e matemática, tratamento dos dados. Enfim todos os instrumentos metodológicos previstos e indispensáveis à elaboração do trabalho.

1. **Cronograma**

O **Cronograma** deve conter a previsão detalhada das etapas necessárias à elaboração do **Projeto de Intervenção**, desde o início do trabalho até a sua apresentação e defesa perante Banca Examinadora especialmente constituída, ao término do Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública. O Cronograma jamais deve ser encarado como um elemento meramente decorativo na **Proposta de Intervenção**, mas um criterioso e efetivo instrumento de planejamento e controle de todo o processo de elaboração do **Projeto de Intervenção**, a ser acompanhado e controlado pelo aluno e por seu Professor – Orientador.

1. **Referências**

As **Referências** devem conter as fontes bibliográficas a serem pesquisadas, lidas, estudadas e consultadas, como suportes de informação científica indispensável à concepção e elaboração do **Projeto de Intervenção**. As **Referências** devem ser desdobradas em duas partes, separadas e identificadas: Referências Básicas e Referências Complementares. As **Referências Básicas** devem conter todas as fontes bibliográficas diretamente ligadas aos conteúdos a serem trabalhados no **Projeto de Intervenção** e portanto devem ser inteiramente lidas, estudadas, analisadas e fichadas. Devem estar refletidas sumariamente na **Proposta de Intervenção** e ampla e profundamente referenciadas no **Projeto de Intervenção**. Podem ser objeto de controle e verificação de efetiva leitura e compreensão, pela Banca Examinadora, no momento da apresentação e defesa do **Projeto de Intervenção**, ao término do Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública. As **Referências Complementares** devem conter as fontes bibliográficas indiretamente ligadas aos conteúdos a serem trabalhados no **Projeto de Intervenção**, constituindo-se em elementos informativos e culturais de caráter geral, capazes de iluminar aspectos especialmente particulares das temáticas estudadas, e assim devem assumir o papel de fontes de consulta.

1. **PROJETO DE INTERVENÇÃO**

**O Projeto de Intervenção** é um documento administrativo de mudança organizacional, referente a alterações inovadoras em sistemas administrativos preexistentes em instituições públicas determinadas ou introdução de sistemas administrativos completamente novos nessas instituições, extremamente exigente em termos científicos, sumamente particularizado e detalhado, assumindo em plenitude a característica de um **Projeto Executivo,** capaz de ser posto em prática independentemente da presença de seu autor.

O **Projeto de Intervenção** deve ser apresentado e defendido pelo Mestrando perante Banca Examinadora especialmente constituída, na forma definida no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública.

O **Projeto de Intervenção** se compõe das seguintes partes:

1. **Introdução:**

A **Introdução** deve conter uma abordagem inicial e sumária do problema a ser enfrentado na intervenção pretendida, fazendo referência a situações iguais ou semelhantes ocorridas em outras instituições públicas e que tenham sido objeto de estudo e propostas de solução, assim como a estudos teóricos sobre temáticas concernentes às questões que serão tratadas. Partindo de considerações amplas e informativas do tema de interesse, deve fechar o foco analítico sobre a instituição pública particular, mencionando de forma esquemática e sumária seus sistemas operacionais e problemas de gestão, objetos da intervenção proposta, concluindo com a explicitação do ***objetivo geral*** e dos ***objetivos específicos*** do trabalho, bem como justificando a sua realização.

1. **Revisão da Literatura:**

A **Revisão da Literatura** deve conter uma abordagem ampla e analiticamente aprofundada das fontes bibliográficas básicas constantes das **Referências**, em especial daquelas ligadas ao problema teórico-prático a ser enfrentado, e que se constituem em bases de apoio científico para a solução proposta. Ao mesmo tempo, deve também se referir e analisar criticamente, quando pertinentes e necessárias, contribuições teóricas e práticas das fontes bibliográficas complementares constantes das **Referências**.

1. **Instituição:** (colocar o nome da instituição pública objeto do trabalho).

A **Instituição** deve conter uma exposição ampla e detalhada da organização pública objeto da intervenção pretendida, especificando-se a data de sua criação (quando houver informação), documentos constitutivos, natureza jurídica, abrangência territorial, subordinação hierárquica, organograma, objetivos fixados, serviços realizados, público-alvo, orçamento nos últimos quatro anos, programas de trabalhos, resultados obtidos. Ou seja: todas as informações necessárias e imprescindíveis ao perfeito e completo conhecimento da instituição-alvo em sua configuração atual.

1. **Modelo Atual**

O **Modelo Atual** deve conter uma descrição ampla e completa de sistema particular de gestão prevalecente em uma instituição pública determinada, e que é objeto do **Projeto de Intervenção**, com uma informação extremamente detalhada e pormenorizada de sua forma de operacionalização. Devem ser evidenciados dados qualitativos e quantitativos do sistema atual, com utilização de larga gama de instrumentos analíticos, assim como de documentação vigente, tais como leis, decretos, portarias, regulamentos e organogramas. Também devem ser utilizados mapas, diagramas, quadros, tabelas, orçamentos, dados estatísticos, séries históricas de resultados alcançados. Enfim todo um arsenal de meios de informação para uma espécie de retrato de corpo inteiro do sistema vigente. É importante destacar que aqui não cabem juízos de valor sobre o sistema objeto de intervenção. Assim sendo a informação deve ser a mais neutra possível.

1. **Modelo Proposto**

O **Modelo Proposto** deve conter uma descrição ampla e completa de sistema particular de gestão a ser implantado em uma instituição pública determinada, mediante o **Projeto de Intervenção**, com uma informação extremamente detalhada e pormenorizada de sua forma de operacionalização. Devem ser evidenciados dados qualitativos e quantitativos do sistema proposto, com utilização de larga gama de instrumentos analíticos. No caso do sistema proposto implicar na necessidade de mudanças em normas jurídico – institucionais vigentes, o projeto deve conter a explicitação das alterações a serem introduzidas nas leis, decretos, portarias, regulamentos e organogramas atuais. Também devem ser utilizados mapas, diagramas, quadros, tabelas, modelos estatísticos e matemáticos, projeção de orçamentos e resultados de médio e longo prazos (cinco a dez anos). Enfim todo um arsenal de meios de informação para uma espécie de retrato de corpo inteiro do sistema proposto. Novamente é importante destacar que aqui não cabem juízos de valor sobre o sistema proposto e objeto de intervenção. Assim sendo a informação deve ser a mais neutra possível.

1. **Avaliação de Resultados**

A **Avaliação de Resultados** deve conter uma análise comparativa dos dois modelos – atual e proposto – com evidência explicita e fundamentada das vantagens do sistema novo sobre o antigo. Todo o arsenal analítico e científico, qualitativo e quantitativo, deve aqui ser utilizado, de forma a evidenciar, concretamente, as diferenças entre um e outro sistema, e a superioridade de um sobre o outro. Aqui o método científico deve claramente prevalecer sobre o juízo comum, a mera opinião desprovida de suporte fático devidamente comprovado. Devem ser evidenciadas as vantagens do novo sistema em termos, por exemplo, de eficiência operacional, economia de meios (material e pessoal), economia de tempo de execução, amplitude no atendimento de clientela, mudança social, justiça social, proteção contra a corrupção, combate à corrupção, promoção da cidadania.

1. **Referências**

As **Referências** devem conter as fontes bibliográficas pesquisadas, lidas, estudadas e consultadas, como suportes de informação científica indispensável à concepção e elaboração do **Projeto de Intervenção**. As Referências devem ser desdobradas em duas partes, separadas e identificadas: Referências Básicas e Referências Complementares. As **Referências Básicas** devem conter todas as fontes bibliográficas diretamente ligadas aos conteúdos e aos métodos científicos utilizados no **Projeto de Intervenção** e neste amplamente referenciadas. As **Referências Complementares** devem conter as fontes bibliográficas indiretamente ligadas aos conteúdos trabalhados no **Projeto de Intervenção**, constituindo-se em elementos informativos científicos e culturais de caráter geral, capazes de iluminar aspectos especialmente particulares das temáticas estudadas.